

RETIFICAÇÃO Nº 01
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 10/2023

A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público que RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público nº 10/2023**, conforme estabelecido a seguir:

No Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no item 1.7, leia-se como consta e não como constou:

1.7. Os documentos comprobatórios para o Cargo – Diplomas registrados e acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a Cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

No Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES, no subitem 3.1.1, na alínea “g”, no item 3.12. e no item 3.17., leia-se como consta e não como constou:

3.1.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição no período de **10 de outubro a 09 de novembro de 2023**, por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** através do telefone **(11) 2539-0919**, no horário das **09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **sac@institutomais.org.br**.

3.12. Após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição e deverá ficar atento ao que segue:

(...)

g) será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento. Na dúvida, entre em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, através do telefone **(11) 2539-0919**, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **sac@institutomais.org.br**.

3.17. A partir de **05 (cinco) dias úteis**, o candidato poderá conferir, no *site* do **INSTITUTO MAIS** (**www.institutomais.org.br**), se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** através do telefone **(11) 2539-0919**, no horário das **09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **sac@institutomais.org.br**.

No Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, no subitem 6.2.2, leia-se como consta e não como constou:

6.2.2. A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br** OU entrar em contato através do telefone **(11) 2539-0919**, no horário das **09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 10/2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 01**.

Santo André, 11 de outubro de 2023.

PROF. DR. RODRIGO CUTRI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

REALIZAÇÃO: